

# CÂMARA DE VEREADORES SENTINELA DO SUL

a casa do povo



## ATA DA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA OITAVA LEGISLATURA EM 17 DE ABRIL DE 2023.

Aos dezessete dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, às vinte horas, em sua sede à Rua Joaquim Rodrigues Barbosa nº 10, reuniu-se a Câmara Municipal de Vereadores de Sentinela do Sul/RS para uma sessão ordinária. Estavam presentes os Vereadores Arildo Rodrigues Hein, Dilvane Correa de Lima, Jacir Raphaelli Bernar, Jorge Vitor Almeida Ferreira, Júlio Cesar Carvalho, Luzardo Pacheco Aibar, Rogles Costa Carvalho, Simone Raquel Schaidhauer Tesch e Vagner Giordani. Havendo o número legal de vereadores presentes o Presidente declarou abertos os trabalhos.

**EXPEDIENTE:** Foi aprovada a ata da Oitava Sessão Ordinária do dia 10 de abril de 2023. Foi recebido o Pedido de Providências nº 024/2023 de autoria do vereador Rogles Costa Carvalho. Foi recebido e aprovado o Pedido de Informação nº 009/2023 de autoria do Vereador Rogles Costa Carvalho. Foi recebido e aprovado o Pedido de Informação nº 010/2023 de autoria do Vereador Rogles Costa Carvalho. Foi recebido e aprovado o Pedido de Informação nº 011/2023 de autoria do Vereador Vagner Giordani. Foi recebido o requerimento nº 006/2023 de autoria do Vereador Vagner Giordani. Foi recebido o Projeto de Lei nº 011/2023 que "Institui o Programa Primeira Infância Melhor – PIM, no Município de Sentinela do Sul/RS e dá outras providências". Foi recebido o Projeto de Lei nº 012/2023 que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar em caráter temporário e de excepcional interesse público, na forma do Art. 37, inc. IX, da Constituição Federal de 1988, 01 (um) Auxiliar de Monitor Social - Serviços da Proteção Social de Alta Complexidade, 01 (uma) Merendeira e 03 (três) Vigilantes".

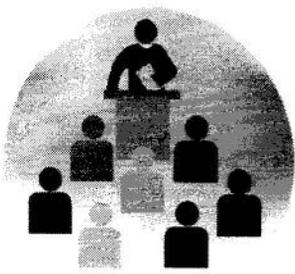
**ORDEM DO DIA:** Foi colocado em discussão e logo após aprovado por unanimidade dos votos o Projeto de Lei nº 011/2023 que "Institui o Programa Primeira Infância Melhor – PIM, no Município de Sentinela do Sul/RS e dá outras providências". Foi colocado em discussão e logo após aprovado por unanimidade dos votos o Projeto de Lei nº 012/2023 que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar em caráter temporário e de excepcional interesse público, na forma do Art. 37, inc. IX, da Constituição Federal de 1988, 01 (um) Auxiliar de Monitor Social - Serviços da Proteção Social de Alta Complexidade, 01 (uma) Merendeira e 03 (três) Vigilantes".

### **GRANDE EXPEDIENTE:**

**Vereador Júlio Cesar Carvalho:** Boa noite a Mesa Diretora, colegas vereadores, pessoas que nos assistem, vou ler o cabeçalho de uma lei de 2009, a Lei 983/2009 que dispõe sobre a ampliação do período da gestação,

Rua Joaquim Rodrigues Barbosa n.º 10, CEP: 96765-000, Sentinela do Sul/RS.

Fone: (51) 3679-1273 CNPJ: 90153008/0001-80



# CÂMARA DE VEREADORES SENTINELA DO SUL

a casa do povo



dos períodos de licença gestante e licença por adoção, previstos respectivamente dos artigos 211 e 212 da Lei nº 113/97, nas condições que especifica, e dá outras providências”. No artigo segundo dessa lei na época em 2009, aprovada em quanto eu era vereador aqui, vereador Arildo também era vereador, aumentava o período de licença maternidade de cento e vinte dias para cento e oitenta dias, cento e vinte dias como todo mundo sabe é o que o INSS concede, e o município naquela oportunidade estava concedendo mais sessenta dias por conta do município, quero dizer que essa Lei foi revogada pela nossa Advogada da prefeitura, não foi revogada por nós aqui, mas foi revogada por ela, canetaço, até onde que eu sabia uma Lei só pode ser revogada pela câmara ou deixar de ser válida através de uma Dim, a Dim alguém teria que entrar com uma ação de inconstitucionalidade alegando que a Lei não era constitucional e ele se fosse julgada como inconstitucional deixaria de existir, mas não é o caso. Por um acaso eu fiquei sabendo que uma colega do município, servidora, estava assim como é desde o ano de 2009, todas as gestantes tem esse benefício de cento e oitenta dias, e essa mesma pessoa, vou dizer o nome, a Elenice Martins Costa, ela estava contando, uma vez que já tinha saído ate Portaria de cento e oitenta dias, mas foi surpreendida por uma determinação do RH da prefeitura dizendo que a advogada tinha revogado a Lei e depois ela disse que o INSS revogou a Lei. O INSS não tem nada que ver com os cento e oitenta dias, como eu falei antes, os cento e vinte dias é do INSS, e o que passar dos cento e vinte dias está previsto nessa Lei, então pasmem os senhores, ela deu esse parecer ai, inclusive ela já voltou a trabalhar porque teve essa determinação ai mesmo ilegal, falei com o Bruno, o Bruno redigiu um requerimento, até aproveitar que o secretário esta ai, na sexta feira ela protocolou a reconsideração desse parecer dessa advogada, tendo em vista que ela leia essa lei, 983/2009 e conceda o mais rápido possível, os cento e oitenta dias para essa funcionaria, porque essa funcionaria esta em prejuízo uma vez que na boa fé ela acreditou que realmente tinha sido revogada essa Lei, e estava cumprindo e como eu falei foi por acaso que descobri que ela estava nessa situação, de ter voltado antes dos cento e oitenta dias, como falei, voltou com cento e vinte dias, então para que não haja mais prejuízo, foi protocolado na sexta feira com o número 1253/2023 o requerimento, se puder dar uma olhada lá o quanto antes para que seja corrigido essa injustiça. Agora eu não sei se foi por maldade ou por falta de conhecimento da Advogada, digo por maldade porque ela diz que a Lei foi revogada, o que não é verdade, ou se foi por falta de conhecimento que ela não procurou ver

*Arildo de Oliveira*  
Rua Joaquim Rodrigues Barbosa n.º 10, CEP: 96765-000, Sentinela do Sul/RS.

Fone: (51) 3679-1273 CNPJ: 90153008/0001-80



# CÂMARA DE VEREADORES SENTINELA DO SUL

a casa do povo



as Leis que existem no município para poder dar esse parecer aí, uma vez que é de conhecimento público de todos que existe essa Lei desde o ano de 2009, bem como outros pareceres que sabemos que é bastante esquisito que ela deu. Um parecer que ela negou para o vereador Rogles, alegando princípio de Montesquieu, que fala sobre a separação dos poderes, que é Executivo, Legislativo e Judiciário, cada um tem as suas prerrogativas, e que o Executivo não prestaria informação para o Legislativo por causa da separação dos poderes, então aí dá para ver o conhecimento parte que ela tem na área, sendo que a prerrogativa do Legislativo é fiscalizar o Executivo, então como é que negam o pedido de informação para o vereador alegando isso aí. Acredito que seria interessante, mais uma vez, sempre tendo um bom diálogo com o Secretário da Administração, eu acho que deveria ter alguma revisão nem que seja por amostragem desses processos que passam por essa advogada, até para revisar e para que não ocorra mais esse tipo de coisa, porque nesse caso foi descoberto a tempo de ser corrigido, mas com certeza pode ter muitos outros pareceres que ela deu de forma errada que se ninguém ficar sabendo, como é esse caso aqui que estava levando na boa fé, outros podem ter levado pareceres errado dela na boa fé e terem sido prejudicados, não teria como se criar uma comissão para revisar, pelo menos uma porcentagem por amostragem, desses processos que ela dá parecer até para que se previna de eventuais erros, porque tem advogados aqui e sabem melhor que eu, não se pode negar, não cumprir uma Lei por desconhecimento dela, então principalmente ela tem esse dever de fazer cumprir a Lei e não ela induzir ao não cumprimento da Lei, então fica aqui meu apelo para nos tentar resolver esse protocolo o quanto antes para que ela volte a sua licença dos cento e oitenta dias, que ela está de forma ilegal mas induzida por essa ordem, ela está trabalhando em período de licença, era isso aí, com certeza outras pessoas já tem alguma situação que ela deu algum parecer que foge um pouco da realidade, dei esses exemplos aí, mas a gente sabe que tem outros, então era somente para tornar público e corrigir essa distorção como aqui nessa parecer que ela deu, obrigado e boa noite.

**Vereador Vagner Giordani:** Boa noite aos colegas da mesa, aos demais vereadores, ao público que aqui nos assiste. Subo até essa tribuna para ficar registrado em Ata aqui meu pedido de informação referente ao cargo de monitor de transporte, hoje é um cargo no executivo já existente, fomos procurados por vários pais, por isso que a gente está aqui colocando esse pedido de informação, respeito, só quero abrir um parênteses aqui, para

*Assinado por Vagner Giordani*  
Rua Joaquim Rodrigues Barbosa n.º 10, CEP: 96765-000, Sentinela do Sul/RS.  
Fone: (51) 3679-1273 CNPJ: 90153008/0001-80



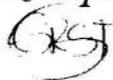
# CÂMARA DE VEREADORES SENTINELA DO SUL

a casa do povo



deixar registrado também, para não me interpretar mal, respeito todos os estagiários do município que trabalham, que atuam, que fazem até as vezes serviços fora de seu alcance, mas fomos questionados por vários pais, aonde trás o cargo de monitor de transporte, se esse cargo pelas informações que a gente tem, não foi contratado e não esta sendo executado juntamente ao transporte escolar do nosso município, então era só isso, para mim deixar registrado o porque de isso não estar sendo feito, e pedir ali conforme o pedido, se tem algum cargo que esta sendo lotado para transmitir aqui para essa casa. E quero também em nome dessa casa legislativa, em nome de todos os vereadores aqui, deixar dito que nós vereadores estamos desde segunda passada aqui por essa casa, registrando o nosso interesse, juntamente com os pais e professores, tenho dito aqui, de abraçar essa causa juntamente com vocês que é transmitir a segurança para nossas crianças na escola, acredito que nos como pais, eu aqui como um pai essa noite, e como um parlamentar, é uma noite em que a gente transmite a nossa preocupação, todos os pais, desse terror, desses casos que tem acontecido no decorrer do nosso estado, e no nosso país, então eu fiquei desde a semana passada envolvido, a gente vem trabalhando, hoje à tarde também eu e o vereador Dilvane participamos de uma reunião junto ao Executivo Municipal, até chegar esse momento que é a contratação dos vigilantes, mas ai tem um questionamento que eu vou adiantar para vocês que muitos pais me questionaram, porque três vigilante se nos temos quatro escolas; é importante ressaltar isso aqui, acho que não foi discutido aqui na hora da aprovação do projeto, o projeto esta aprovado, a partir de amanhã eu creio que já começa a mobilização das contratações, então acho que para deixar bem claro, bem claro para os pais que estão aqui presentes, para todos os parlamentares, que a partir de amanhã então começa a contratação desses vigilantes que foi aprovado hoje, e o porquê disso, porque a gente tem um processo seletivo aberto, esta ali o Gerson que é o secretário, onde a administração, se eu tiver falho aqui de alguma colocação ele pode me corrigir, estamos com o processo seletivo de vigilantes em aberto, onde temos três pessoas na fila esperando, então por isso essa contratação imediata aqui a partir de amanhã, e fora essa escola que vai ficar desassistida o Executivo nos colocou que estará contratando vigilantes em particular, de empresa particular para suprir essa necessidade, então eu acredito que a partir de amanhã já começa a mobilização da contratação ai, porque por trás disso tem uma legislação, um pessoal que eu sei que nos cobram, cobram cada um dos vereadores que estão aqui presentes, tem

*Assinado por Gerson de Souza*  
Rua Joaquim Rodrigues Barbosa n.º 10, CEP: 96765-000, Sentinela do Sul/RS.



Fone: (51) 3679-1273 CNPJ: 90153008/0001-80



# CÂMARA DE VEREADORES SENTINELA DO SUL

a casa do povo



uma legislação a ser respeitada e quando a gente quer fazer tudo dentro dos conformes da Lei, pois temos que seguir a Lei, na casa Legislativa ou sendo no Executivo, nos temos que seguir a Lei, então esses vão ser os princípios a partir de amanhã, essas contratações. E quero deixar aqui em nome da Câmara de Vereadores para todos os pais que estão presentes, que podem transmitir aos demais pais, que a casa legislativa está sempre de portas abertas, a hora que quiserem debater algum assunto, ou trazer alguma colocação para nós em conjunto fazer, qualquer mudança, qualquer ideia, para nos levar ao Executivo para ser debatido e ser colocado junto a população, estamos à disposição. Muito obrigado e boa noite.

Nada mais havendo a tratar o Presidente encerrou a sessão convocando os demais vereadores para a próxima sessão ordinária do dia 24 de abril de 2023.

2023.

GRS